



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2601, de 4 de janeiro de 1993

Cria funções trabalhistas, altera outras e aumenta número de vagas junto ao Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criadas, para integrar o Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, as seguintes categorias profissionais, com respectivos vencimentos e número de vagas:

Chefe de Controle Patrimonial - Cr\$.8.100.000,00 - 1 vaga; Chefe de Licitações, Contratos e Publicações - Cr\$.8.100.000,00 - 1 vaga; - Coordenador de Assuntos Administrativos - Cr\$.16.500.000,00 - 1 vaga; Coordenador de Assuntos Estratégicos - Cr\$.17.300.000,00 - 1 vaga; Diretor de Esportes e Turismo - Cr\$.17.300.000,00 - 1 vaga; Diretor de Educação e Cultura - Cr\$.17.300.000,00 - 1 vaga.

Artigo 2º - Ficam alterados os vencimentos das funções trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, abaixo relacionadas:

Chefe do Departamento Pessoal - de Cr\$.8.300.000,00 para Cr\$..... 9.300.000,00; Chefe da Enfermagem - de Cr\$.5.030.000,00 para Cr\$... 7.200.000,00; Chefe do Setor de Tributos Imobiliários e Fiscalização - de Cr\$.4.668.000,00 para Cr\$.7.000.000,00; Coordenador de Saúde Mental - de Cr\$.5.404.000,00 para Cr\$.8.280.000,00; Coordenador da Saúde da Mulher - de Cr\$.5.404.000,00 para Cr\$.8.280.000,00; Coordenador Odontológico - de Cr\$.5.808.000,00 para Cr\$.8.280.000,00; Dentista - de Cr\$.5.030.000,00 para Cr\$.7.200.000,00; Diretor Clínico do Hospital Municipal - de Cr\$.11.168.000,00 para Cr\$..... 16.500.000,00; Diretor da Saúde - de Cr\$.9.240.000,00 para Cr\$..... 17.300.000,00; Diretor de Unidade Básica de Saúde - de Cr\$.....



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto 2601/fls.2.

5.644.000,00 para Cr\$.8.640.000,00; Diretor Superintendente do - Hospital Municipal - de Cr\$.5.602.000,00 para Cr\$.17.300.000,00; Educador Sanitário - de Cr\$.5.030.000,00 para Cr\$.7.200.000,00; - Encarregado de Contabilidade - de Cr\$.4.300.000,00 para Cr\$..... 7.000.000,00; Encarregado do Cadastro Imobiliário - de Cr\$..... 3.304.000,00 para Cr\$.4.500.000,00; Encarregado do Cadastro Mobiliário - de Cr\$.3.304.000,00 para Cr\$.4.500.000,00; Médico - de Cr\$.5.030.000,00 para Cr\$.7.200.000,00; Técnico em Enfermagem - de Cr\$.5.292.000,00 para Cr\$.7.200.000,00; Tesoureiro - de Cr\$... 5.158.000,00 para Cr\$.12.000.000,00,

Artigo 3º - Fica aumentado o número de vagas das seguintes funções trabalhistas, integrantes do Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho:

Auxiliar do Departamento Jurídico - de 1 para 2 vagas e Secretária Executiva Especializada - de 1 para 2 vagas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

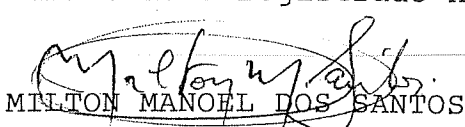
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos desde 1º de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 4 de janeiro de 1993


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício